

DECISÃO COREN-AP Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Novo Manual de Jornada de Trabalho, Controle de Frequência e Banco de Horas do Coren-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 0133/2022, que aprova o manual de jornada de trabalho, controle de frequência e banco de horas no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem.

CONSIDERANDO o memorando nº 024/2023-DGP/DAA/CREN-AP.

CONSIDERANDO o Extrato da 552ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 22, 23 e 24 de março de 2023, a qual aprovou por unanimidade o novo manual.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Novo Manual de Jornada de Trabalho, Controle de Frequência e Banco de Horas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 06 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300